# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Comunicados ..... 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões ..... 3
***Conselhos Municipais*** ..... 4
Conselho Municipal de Saúde ..... 4


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.aramina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Aramina**
CNPJ 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795
Telefone: (16) 3752-7000
Site: www.aramina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

**Câmara Municipal de Aramina**
Avenida Dr. Néder Cagliari, 490
Telefone: (16) 3752-2182
Site: www.camaraaramina.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Comunicados

02/04/2025, 07:47 Webmail Locaweb : NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - DESCUMPRIMENTO DE ENTREGA - PREGÃO PRESENCIAL 83/20…

Assunto: **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - DESCUMPRIMENTO DE ENTREGA - PREGÃO PRESENCIAL 83/2023**

De: Prefeitura de Aramina - setor de licitações <licitacao@aramina.sp.gov.br>

Para: Mdchristoforo <mdchristoforo@gmail.com>

Data: 02/04/2025 07:52

- 20. INFORMATIVO DESCUMPRIMENTO DE ENTREGA.pdf (~121 KB)

Ao responsável legal da empresa MARIA DO CARMO CHRISTOFORO - detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 24/2024 - PREGÃO PRESENCIAL N. 83/2023.

Considerando o informe anexo pela servidora responsável pelo almoxarifado, fica a empresa devidamente intimada para que , **em até três dias úteis**, realize a entrega do pedido descumprido, **sob pena de instauração de processo sancionador culminando nas penalidades da Lei n. 8.666/1993 (norma regente à época).**

Por derradeiro, a fim de evitar eventual alegação de desconhecimento, esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do Município.

Fábio Donzelli - Presidente da COPEL - Comissão Processante

Setor de Licitações

Prefeitura Municipal de Aramina
Rua Bráulio de Andrade Junqueira, nº795 - Centro
CEP: 14550-000
Tel: 16 3752-7002
Aramina/SP

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**
**pregão eletrônico Nº 03/2025**
**Processo nº 14/2025**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UM TRITURADOR/PICADOR DE GALHOS, COM ENGATE, REBOQUE, CAPACIDADE DE CORTE MÍNIMMA DE 30 CENTÍMETROS DE DIÂMETRO DO MATERIAL E POTÊNCIA MÍNIMA DE 40HP E DEMAIS QUALITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMINA, tendo em vista a adjudicação efetuada neste Pregão Presencial pela Agente de Contratação, nomeada pela portaria n.º 4258/2025, **homologa** o objeto do presente em favor da seguinte empresa:

**LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA,** no item 01 **– VALOR TOTAL: R$ 317.000,00.**

Fica convocado o licitante adjudicado a assinar o Contrato Administrativo, na forma e prazo estabelecidos no Edital.

Aramina - SP, na data das assinaturas eletrônicas.

**LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE**
**Prefeito Municipal**
**FABIO LIMA DONZELLI**
**Assessor Executivo**
(assinado no original às fls.283-284)

.....

**Conselhos Municipais**

**Conselho Municipal de Saúde**

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAMINA – SP

No dia 24 do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às 13h nas dependências da Sala da Secretaria Municipal de Saúde de Aramina, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Aramina, com os seguintes objetivos:

**PAUTAS:**

**1 –** Apresentação do Relatório Anual de Gestão de 2024;
**2 –** Apresentação do Regimento Interno da Conferência Municipal de Saúde
**3 –** Apresentação do Plano de Trabalho – IPAGES – SEXTO PLANO DE TRABALHO

**CONSELHEIROS PRESENTES:**

- Adriana Gomes
- Lucimar de Almeida Mathias
- Monica Santana Galvão da Silva

**VISITANTE**

- Beatris Lenita da Silva Hauck
- Paula Caroline Ribeiro da Silva
- Daiana da silva costa
- Ana Paula Ribeiro

**CONSIDERAÇÕES:**
A abertura foi realizada pela presidente Sra. Monica, agradecendo a presença de todos.
Foi discutido a análise do Relatório Anual de Gestão 2024, encaminhado previamente aos conselheiros, via grupo de WhatsApp, para análise prévia. As análises foram discutidas entre os conselheiros e a coordenadora Daiana. Dada a palavra aos presentes, para perguntas ou sugestões, nada foi dito. A Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos. Em seguida, a presidente do Conselho colocou em votação à aprovação do Relatório Anual de Gestão 2024.
Foi Apresentado aos conselheiros o Regimento Interno da Conferência Municipal de Saúde que acontecera no dia 07/04/2025 e também o Tema proposta para a conferência.
1. Informes:
2. A lista de presença foi assinada por todos os presentes e está em anexo à esta Ata, juntamente com as Resoluções.

**DELIBERAÇÕES:**

1. Foi aprovada por unanimidade o Relatório Anual de Gestão 2024 e realizado a Resolução de n° 003/2025.
2. Foi aprovado por unanimidade o Regimento Interno referente a Conferência Municipal de Saúde 2024
3. Conselheiros aguardam a aprovação de renovação do convenio com o Instituto Ipages

Aramina– SP, 27 de março de 2025.

## LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

## 27/03/2025 às 10:00 horas

| NOME | DOCUMENTO | ASSINATURA |
|---|---|---|
| Adriana Gomes | 197.521.748-92 | |
| Ana Paula | 163955868-31 | |
| Monica | 422290488 | |
| Luciana de A. Mathias | 141.076.838-42 | |
| Paula C. Ribeiro da Silva | 417.180.868-57 | |
| Daiana da Silva Costa | 330782168 fo | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

UBS "Natal Abadio de Lacerda"

ARAMINA – SP

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE DO MUNICÍPIO DE ARAMINA – SP PARA A APROVAÇÃO DO CONTRATO DO INSTITUTO IPAGES.

Foi realizado no dia 25 de março de 2.025 às 08:00h, a reunião extraordinária Do Conselho Municipal de Saúde para aprovação da renovação do convênio firmado pela Administração Municipal com a Organização da Sociedade Civil IPAGES.

Na ocasião estiveram presentes as conselheiras Adriana Gomes, Lucimar Mathias, Graciela Maria Ribeiro da Silva, Monica Santana Galvão da Silva ,sendo definido **PARECER FAVORÁVEL** para renovação de contrato.

Aramina – SP, 25 de Março de 2025.

Monica Santana Galvão da Silva

Presidente do Conselho Municipa de Saúde


Rua: Afonso Garcia da Silveira; 861 – Centro – Aramina (SP) Fone: (16) 3752-7030 – CEP: 14550-005
Email: secretariadesaude@aramina.sp.gov.br

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO: SAO PAULO**
**MUNICÍPIO: ARAMINA**

# Relatório Anual de Gestão 2024

BEATRIS LENITA DA SILVA HAUCK
Secretário(a) de Saúde

Sumário


1. Identificação
   - 1.1. Informações Territoriais
   - 1.2. Secretaria de Saúde
   - 1.3. Informações da Gestão
   - 1.4. Fundo de Saúde
   - 1.5. Plano de Saúde
   - 1.6. Informações sobre Regionalização
   - 1.7. Conselho de Saúde
   - 1.8. Casa Legislativa
2. Introdução
3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
   - 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
   - 3.2. Nascidos Vivos
   - 3.3. Principais causas de internação por local de residência
   - 3.4. Mortalidade por grupos de causas
4. Dados da Produção de Serviços no SUS
   - 4.1. Produção de Atenção Básica
   - 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
   - 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
   - 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
   - 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
   - 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos
5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
   - 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
   - 5.2. Por natureza jurídica
   - 5.3. Consórcios em saúde
6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
7. Programação Anual de Saúde - PAS
   - 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores
8. Indicadores de Pactuação Interfederativa
9. Execução Orçamentária e Financeira
   - 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
   - 9.2. Indicadores financeiros
   - 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
   - 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
10. Auditorias
11. Análises e Considerações Gerais
12. Recomendações para o Próximo Exercício

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

| | |
|---|---|
| **UF** | SP |
| **Município** | ARAMINA |
| **Região de Saúde** | Alta Mogiana |
| **Área** | 202,70 Km² |
| **População** | 5.420 Hab |
| **Densidade Populacional** | 27 Hab/Km² |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 02/04/2024

### 1 .2. Secretaria de Saúde

| | |
|---|---|
| **Nome do Órgão** | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE |
| **Número CNES** | 6531717 |
| **CNPJ** | A informação não foi identificada na base de dados |
| **CNPJ da Mantenedora** | 45323474000102 |
| **Endereço** | RUA DR BRAULIO DE ANDRADE JUNQUEIRA 795 |
| **Email** | centrodesaude@aramina.sp.gov.br |
| **Telefone** | 00 00000000 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 02/04/2024

### 1 .3. Informações da Gestão

| | |
|---|---|
| **Prefeito(a)** | MARIA MADALENA DA SILVA |
| **Secretário(a) de Saúde em Exercício** | BEATRIS LENITA DA SILVA HAUCK |
| **E-mail secretário(a)** | saude@aramina.sp.gov.br |
| **Telefone secretário(a)** | 1637527000 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 02/04/2024

### 1.4. Fundo de Saúde

| | |
|---|---|
| **Instrumento de criação** | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| **Data de criação** | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| **CNPJ** | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| **Natureza Jurídica** | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| **Nome do Gestor do Fundo** | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 02/04/2024

### 1.5. Plano de Saúde

| | |
|---|---|
| **Período do Plano de Saúde** | 2022-2025 |
| **Status do Plano** | Aprovado |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 17/05/2022

### 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Alta Mogiana

| Município | Área (Km²) | População (Hab) | Densidade |
|---|---|---|---|
| ARAMINA | 202.704 | 5420 | 26,74 |
| BURITIZAL | 266.271 | 4356 | 16,36 |
| GUARÁ | 362.617 | 18606 | 51,31 |
| IGARAPAVA | 467.112 | 26212 | 56,12 |
| ITUVERAVA | 697.76 | 37571 | 53,85 |
| MIGUELÓPOLIS | 826.889 | 19441 | 23,51 |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2024

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

1 .8. Casa Legislativa

**1º RDQA**

**Data de Apresentação na Casa Legislativa**

24/05/2024

**2º RDQA**

**Data de Apresentação na Casa Legislativa**

20/09/2024

**3º RDQA**

**Data de Apresentação na Casa Legislativa**

14/03/2025

- Considerações

Realizado apresentação da prestação de contas na camara municipal de aramina para populção vereadores e gestão

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Análises e Considerações sobre Introdução O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um instrumento de planejamento dos serviços de saúde público pelo qual se verifica a efetividade e eficiência alcançadas na atenção integral à saúde. Esta ferramenta subsidia as atividades de controle e auditoria, além de ser um instrumento de controle social e referência para a participação social na gestão do SUS. O presente relatório permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde e orienta eventuais redirecionamentos necessários. A Secretaria da Saúde do município de Aramina/SP, apresenta o Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2024 organizado de acordo com o elenco de informações previstas no sistema DIGISUS, disponibilizado pelo Ministério da Saúde através da Portaria nº 750 de 29 de abril de 2019, que institui o sistema informatizado para construção do RAG. O Relatório de Gestão é o instrumento da prestação de contas e avaliação das ações e serviços realizados pelos diferentes entes do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme item IV do art. 4º da Lei nº 8.142/90, referenciado também na Lei Complementar nº 141/2012

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

**Período: 2021**

| Faixa Etária | Masculino | Feminino | Total |
|---|---|---|---|
| 0 a 4 anos | 163 | 156 | 319 |
| 5 a 9 anos | 173 | 167 | 340 |
| 10 a 14 anos | 181 | 153 | 334 |
| 15 a 19 anos | 169 | 156 | 325 |
| 20 a 29 anos | 389 | 399 | 788 |
| 30 a 39 anos | 481 | 479 | 960 |
| 40 a 49 anos | 383 | 390 | 773 |
| 50 a 59 anos | 373 | 396 | 769 |
| 60 a 69 anos | 278 | 286 | 564 |
| 70 a 79 anos | 164 | 168 | 332 |
| 80 anos e mais | 90 | 95 | 185 |
| **Total** | **2844** | **2845** | **5689** |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 02/04/2024.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2020 | 2021 | 2022 |
|---|---|---|---|
| ARAMINA | 73 | 56 | 60 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 02/04/2024.

#### 3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|---|---|---|---|---|---|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 52 | 53 | 30 | 24 | 18 |
| II. Neoplasias (tumores) | 22 | 30 | 24 | 26 | 19 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 1 | 2 | 4 | 4 | 8 |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 4 | 3 | 7 | 5 | 3 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 15 | 11 | 8 | 9 | 20 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 4 | 2 | 4 | 6 | 4 |
| VII. Doenças do olho e anexos | 4 | - | 1 | 1 | 6 |
| VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | - | - | - | 2 |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 31 | 34 | 30 | 58 | 54 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 11 | 19 | 29 | 47 | 42 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 33 | 36 | 61 | 40 | 33 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | 3 | 4 | 11 | 12 | 6 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | 15 | 7 | 22 | 14 | 12 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 33 | 55 | 42 | 62 | 41 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | 53 | 64 | 64 | 47 | 33 |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 7 | 6 | 2 | 2 | - |
| XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 3 | - | 3 | 5 | 4 |
| XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 2 | 7 | 7 | 6 | 8 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 20 | 28 | 32 | 22 | 30 |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | - | - | - | - | - |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | 7 | 11 | 8 | 4 | 2 |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido | - | - | - | - | - |
| **Total** | **320** | **372** | **389** | **394** | **345** |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 02/04/2024.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10 | 2020 | 2021 | 2022 |
|---|---|---|---|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 11 | 21 | 4 |
| II. Neoplasias (tumores) | 8 | 11 | 10 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | - | - | - |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 5 | - | 2 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | - | - | - |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 2 | - | - |
| VII. Doenças do olho e anexos | - | - | - |
| VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | - | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 12 | 11 | 6 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 10 | 10 | 6 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 2 | 2 | 3 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | - | - | - |
| XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | - | - | 1 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | - | 1 | 4 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | - | - | - |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | - | - | 1 |
| XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | - | - | 1 |
| XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 3 | 2 | - |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | - | - | - |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | 2 | 3 | 1 |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | - | - | - |
| XXII.Códigos para propósitos especiais | - | - | - |
| **Total** | **55** | **61** | **39** |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 02/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade Com base nas informações estatísticas populacionais de 2024, o município de Aramina

apresenta uma população predominantemente adulta. De acordo com as informações sobre os nascidos vivos, observamos um aumento de 11,6% no ano de 2023, ao compararmos com 2022. Em relação a morbidade hospitalar dos residentes em Aramina, consta como principal causa de internação doenças do aparelho circulatório, com 15,65%, seguida de doenças do aparelho respiratório, geniturinário, digestivo e gravidez, respectivamente. Os óbitos por neoplasias, em 2024, representaram 5,5% do total. Ao compararmos o ano de 2023 tivemos uma diminuição nos obitos observamos uma queda de 14,2% do total de obitos de 2024. As informações sobre morbidade hospitalar podem sofrer alterações, devido registro das mesmas em sistema Aramina não conta com Unidade de Atendimento Hospitalar em seu território, sendo realizado convênios e pactuações para o atendimento a nível hospitalar de sua população..

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

### 4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção | Quantidade |
|---|---|
| Visita Domiciliar | 36.248 |
| Atendimento Individual | 59.095 |
| Procedimento | 73.032 |
| Atendimento Odontológico | 1.387 |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informacões Hospitalares | |
|---|---|---|---|---|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude | - | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica | - | - | - | - |
| 03 Procedimentos clinicos | - | - | - | - |
| 04 Procedimentos cirurgicos | - | - | - | - |
| 05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Orteses, proteses e materiais especiais | - | - | - | - |
| 08 Acoes complementares da atencao a saude | - | - | - | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 11/03/2025.

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informacões Hospitalares | |
|---|---|---|---|---|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude | 12292 | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica | 30884 | 219394,26 | - | - |
| 03 Procedimentos clinicos | 3327 | 18307,80 | - | - |
| 04 Procedimentos cirurgicos | 20 | 519,90 | - | - |
| 05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Orteses, proteses e materiais especiais | 306 | 68850,00 | - | - |
| 08 Acoes complementares da atencao a saude | 12660 | 62667,00 | - | - |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 11/03/2025.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | |
|---|---|---|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude | 997 | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica | 11 | - |
| **Total** | **1008** | **-** |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 11/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os quadros apresentados se referem à produção aprovada dos estabelecimentos que prestaram atendimentos aos munícipes de Aramina. Os dados foram colhidos dos arquivos disponibilizados pelo Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde, DATASUS, do Ministério da Saúde, os quais foram extraídos, segundo a Complexidade dos Procedimentos, Caráter de Atendimento, Tipo de Financiamento e Valor Pago, em consonância com a Tabela SUS. Os dados ora apresentados inferem procedimentos processados nos meses de Janeiro a Dezembro de 2024. O município realiza o monitoramento mensal dos procedimentos captados pelos sistemas de informações utilizados, no caso, o e-SUS, os quais são apresentados quadrimestralmente na Prestação de Contas, em Audiência Pública. O monitoramento mensal da produção dos profissionais executantes das ações tem como principal objetivo a avaliação de estratégias para que as metas assistenciais sejam cumpridas, garantindo uma qualidade à assistência de saúde oferecida ao cidadão. Com base nos dados apresentados é possível observar uma queda nas visitas domiciliares, aumento nos atendimentos individuais e aumento nos procedimentos informados pela APS, comparados com o ano anterior. Todos estes dados estão sujeitos a alterações, considerando a possibilidade de reapresentações das produções no Sistema de Informação Ambulatorial, SIA e Sistema de Informação Hospitalar - SIH

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

**Período 12/2024**

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Tipo de Estabelecimento** | **Dupla** | **Estadual** | **Municipal** | **Total** |
| CONSULTORIO ISOLADO | 0 | 0 | 3 | 3 |
| UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA | 0 | 0 | 4 | 4 |
| UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO) | 0 | 0 | 1 | 1 |
| **Total** | **0** | **0** | **10** | **10** |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 02/04/2024.

### 5.2. Por natureza jurídica

**Período 12/2024**

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Natureza Jurídica** | **Municipal** | **Estadual** | **Dupla** | **Total** |
| **ADMINISTRACAO PUBLICA** | | | | |
| MUNICIPIO | 10 | 0 | 0 | 10 |
| **ENTIDADES EMPRESARIAIS** | | | | |
| **PESSOAS FISICAS** | | | | |
| **Total** | **10** | **0** | **0** | **10** |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 02/04/2024.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Os estabelecimentos de saúde constam cadastrados no CNES. A rede ambulatorial do município é composta principalmente pela Atenção Primária.

### 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

**Período 02/2024**

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Adm. do Estabelecimento** | **Formas de contratação** | **CBOs médicos** | **CBOs enfermeiro** | **CBOs (outros) nível superior** | **CBOs (outros) nível médio** | **CBOs ACS** |
| Pública (NJ grupo 1) | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 5 | 10 | 14 | 20 | 14 |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 15 | 1 | 6 | 1 | 0 |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Adm. do Estabelecimento** | **Formas de contratação** | **CBOs médicos** | **CBOs enfermeiro** | **CBOs (outros) nível superior** | **CBOs (outros) nível médio** | **CBOs ACS** |
| Pública (NJ grupo 1) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 1 | 0 | 1 | 1 | 0 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 28/03/2025.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Adm. do Estabelecimento** | **Formas de contratação** | **2020** | **2021** | **2022** | **2023** |
| Pública (NJ grupo 1) | Autônomos (0209, 0210) | 0 | 3 | 2 | 0 |
| | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 91 | 98 | 72 | 84 |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 9 | 10 | 11 | 23 |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Adm. do Estabelecimento** | **Formas de contratação** | **2020** | **2021** | **2022** | **2023** |
| Pública (NJ grupo 1) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 10 | 8 | 5 | 5 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 28/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A base de dados atualizadas no SCNES condiz com a realidade local. A gestao prioriza as atualizações com o monitomento mensal do sistema. No ano de 2024 o quadro de funcionários foi complementado através de Convênio firmado com o Terceiro Setor, qualificando os atendimentos a nossa população

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - APERFEIÇOAR O ACESSO E A QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA**

**OBJETIVO Nº 1 .1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de Atenção Básica.**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. Manutenção das ações e serviços da Atenção Básica. | SIOPS | Moeda | | | 172.000,00 | 9961000,00 | Moeda | 11.488.215,70 | 115,33 |
| Ação Nº 1 - Aplicação de recursos financeiros federais, estaduais e municipais da Atenção Básica - CUSTEIO R$ 6.661.000,00 | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Aplicação de recursos financeiros federais, estaduais e municipais da Atenção Básica - INVESTIMENTO - R$ 600.000,00 | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Despesas com Recursos Humanos - R$ 2.700.000,00 | | | | | | | | | |
| 2. Efetivar e qualificar o acolhimento em todas as unidades da rede assistencial. | e-SUS | 0 | | | 100,00 | 0,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Efetivar o acolhimento em todos os pontos de atenção respeitando as características de cada serviço. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir acesso da população aos serviços de saúde. Tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde mediante AB e especializada. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Promover a equidade em saúde por meio de ações que contemplem o atendimento da população de acordo com sua especificidade. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Aplicação do protocolo de acolhimento em todas as unidades de saúde. | | | | | | | | | |
| 3. Manter o gerenciamento dos estabelecimentos de saúde. | Ata e lista de presença | 0 | | | 12 | 12 | Número | 12,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realização de reuniões mensais com a finalidade de promover alinhamento interno e interação multidisciplinar. | | | | | | | | | |
| 4. Promoção de educação permanente aos profissionais. | Relatório Técnico / Lista de presença | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Ofertar cursos, capacitações e treinamentos para que os profissionais se mantenham atualizados. | | | | | | | | | |
| 5. Realização de campanhas e acompanhamento para prevenção das 04 principais DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). | e-SUS | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 70,00 | 70,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar campanhas, acompanhamento e busca ativa de pacientes. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Elaboração de protocolos para a redução da morbidade hospitalar por causas sensíveis à Atenção Básica. | | | | | | | | | |
| 6. Realizar acampanhamento e tratamento dos casos diagnosticados de hanseníase pela Atenção Básica. | e-SUS | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Ampliar a proporção de cura dos novos casos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes e manter em 100% o acompanhamento dos tratamentos. | | | | | | | | | |

**OBJETIVO Nº 1 .2 - Estruturação da Estratégia Saúde da Família.**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. Atingir a meta de acompanhamento das condicionalidades do programa Bolsa Família. | e-Gestor | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 80,00 |
| Ação Nº 1 - Atingir cobertura com realização de busca ativa, divulgação com panfletos e redes sociais. | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2. Reforma de estrutura física para uma ESF. | CNES | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Mudança de uma equipe para o novo local. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Concluir a reforma predial para intalação de uma ESF, descentralizando da UBS, para melhor desempenho das atividades e programas propostos. | | | | | | | | | |
| 3. Reunião com a equipe, mensalmente | Ata e Lista de presença | 0 | | | 12 | 12 | Número | 12,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Reunir mensalmente com toda equipe para alinhamento de contuta e melhor desempenho das atividades. | | | | | | | | | |

**DIRETRIZ Nº 2 - APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER**

**OBJETIVO Nº 2 .1 - Fortalecimento das Ações de Saúde da Mulher**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. Ampliação das consultas de enfermagem no Pré-natal. | e-SUS | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Ampliar o número de consultas com o profissional enfermeiro durante o Pré-natal conforme indicador 1 do Previne Brasil. | | | | | | | | | |
| 2. Ampliar indicadores de citologia. | e-SUS/SAI | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 50,00 |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar consulta para realização do exame preventivo por profissionais enfermeiros e médicos. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar campanhas educativas e mutirões a fim de atrair pessoas que talvez não frequentem às Unidades. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Intensificar o número de coletas de exames citopatológicos e ações de prevenção a fim de atingir as metas do Indicador 4 do Previne Brasil. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Intensificação da busca ativa e coleta por demanda espontânea. | | | | | | | | | |
| 3. Realização do teste rápido de sífilis e HIV. | e-SUS | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar teste de sífilis e HIV na primeira consulta de Pré-natal oportunizando atingir as metas do Indicador 2 do Previne Brasil. | | | | | | | | | |
| 4. Diminuir o índice de gravidez na adolescência. | e-SUS | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 70,00 | 70,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar palestras educativas nas escolas, com disponibilização de preservativos e folhetos educativos. | | | | | | | | | |
| 5. Ampliar o acesso aos exames de mamografia | SISCAN | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realização de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos. | | | | | | | | | |
| 6. Realizar a proporção de óbitos em mulheres em idade fértil. | SIM | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) no município. | | | | | | | | | |

**DIRETRIZ Nº 3 - APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL**

**OBJETIVO Nº 3 .1 - Estruturar o modelo assistencial do ambulatório da saúde mental, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e da Atenção Especializada**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. Criação de grupo de saúde mental focado na adesão da população | e-SUS | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Desenvolver grupos, aumentando assim o número de pessoas atendidas. | | | | | | | | | |
| 2. Efetivar e ampliar o acesso ao profissional psicólogo | e-SUS | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Otimizar o atendimento, diminuir a fila de espera e aumentar a participação e desenvolvimento de grupos. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Elaboração de PTS através de ações de matriciamento multidisciplinares e intersetorial. | | | | | | | | | |

**DIRETRIZ Nº 4 - APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA**

**OBJETIVO Nº 4 .1 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. Acompanhamento do uso das medicações prescritas. | e-SUS | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Montar um grupo de prevenção de doenças para os idosos com reuniões mensais. | | | | | | | | | |
| 2. Realizar visitas domiciliares | e-SUS | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir visitas periódicas da equipe da ESF responsável. | | | | | | | | | |

**DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**OBJETIVO Nº 5 .1 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. Reorganizar o quadro do Recursos Humanos do controle de vetores. | CNES | 0 | | | 100,00 | Não programada | Percentual | | |
| 2. Manutenção das ações e serviços da Vigilância em Saúde. | SIOPS | 0 | | | 106.500,00 | 324000,00 | Moeda | 183.915,61 | 56,76 |
| Ação Nº 1 - Aplicação de recursos financeiros federais, estaduais e municipais da Vigilância em Saúde - VIG. SANITÁRIA - CUSTEIO - R$ 20.000,00 | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Aplicação de recursos financeiros federais, estaduais e municipais da Vigilância em Saúde - VIG. EPIDEMIOLÓGICA - CUSTEIO - R$ 70.000,00 | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Despesas com Recursos Humanos - VISA - R$ 78.000,00 | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Despesas com Recursos Humanos - VE - R$ 156.000,00 | | | | | | | | | |
| 3. Executar ações intersetoriais | Livro de gestão | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Estabelecer parcerias com órgãos de atividades afins para execução de atividades de intervenção no risco sanitário. | | | | | | | | | |

**DIRETRIZ Nº 6 - APERFEIÇOAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COMO PARTE INTEGRANTE DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE**

| OBJETIVO Nº 6 .1 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Descrição da Meta** | **Indicador para monitoramento e avaliação da meta** | **Unidade de medida** | **Ano - Linha-Base** | **Linha-Base** | **Meta Plano(2022-2025)** | **Meta 2024** | **Unidade de medida - Meta** | **Resultado Anual** | **% meta alcançada da PAS** |
| 1. Manutenção das ações e serviços da Assistência Farmacêutica. | SIOPS | 0 | | | 20.000,00 | 183000,00 | Moeda | 24.741,35 | 13,52 |
| Ação Nº 1 - Aplicação de recursos financeiros federais, estaduais e municipais da Assistência Farmacêutica - CUSTEIO - R$ 40.000,00 | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Despesas com Recursos Humanos - R$ 143.000,00 | | | | | | | | | |
| 2. Promover acesso à assistência farmacêutica. | Número / Notas fiscais | 0 | | | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar 95% do abastecimento da REMUME nas Unidades de Saúde. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Atualizar e publicar periodicamente a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos), racionalizando custos e possibilitando maior otimização dos recursos disponíveis | | | | | | | | | |
| 3. Manutenção da dispensação de medicamentos e insumos na Farmácia Municipal. | CNES | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter equipe e o acesso aos usuários em funcionamento. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manutenção do controle de estoque de medicamentos e materiais. | | | | | | | | | |

**DIRETRIZ Nº 7 - FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

| OBJETIVO Nº 7 .1 - Fortalecimento das ações epidemiológicas | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Descrição da Meta** | **Indicador para monitoramento e avaliação da meta** | **Unidade de medida** | **Ano - Linha-Base** | **Linha-Base** | **Meta Plano(2022-2025)** | **Meta 2024** | **Unidade de medida - Meta** | **Resultado Anual** | **% meta alcançada da PAS** |
| 1. Realizar visitas domiciliares e busca ativa para combate aos criadouros do mosquito Aedes Aegypti. | SISAWEB | 0 | | | 6 | 6 | Número | 4,00 | 66,67 |
| Ação Nº 1 - Visitar os imóveis municipais, incluindo os imóveis da zona rural a cada 02 meses. | | | | | | | | | |
| 2. Contratação de 01 médico veterinário. | Gestão Municipal | 0 | | | 1 | Não programada | Número | | |
| 3. Fortalecer as atividades casa a casa | Relatórios de visitas SISAWEB | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar visita domiciliar periodicamente, totalizando cinco visitas anuais. | | | | | | | | | |
| 4. Organização do serviço de epidemiologia | Protocolo / e-SUS / Ata de Reuniões | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Aplicação do plano de ação municipal para aumento e manutenção de cobertura vacinal. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Investigação e apresentação das ações do grupo técnico de investigação de óbitos. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Criação do Comitê de Mortalidade. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Atualização e criação de protocolos, capacitação dos profissionais de saúde em relação aos agravos relacionados a epidemiologia. | | | | | | | | | |

**DIRETRIZ Nº 8 - APERFEIÇOAR O ACESSO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE**

| OBJETIVO Nº 8 .1 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com adequação doe Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), articulada às outras redes de atenção | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Descrição da Meta** | **Indicador para monitoramento e avaliação da meta** | **Unidade de medida** | **Ano - Linha-Base** | **Linha-Base** | **Meta Plano(2022-2025)** | **Meta 2024** | **Unidade de medida - Meta** | **Resultado Anual** | **% meta alcançada da PAS** |
| 1. Manutenção das ações e serviços do SAMU. | SIOPS | 0 | | | | Não programada | Moeda | | |
| 2. Promover a qualidade no atendimento de urgência e emergência. | Livro de Gestão | 0 | | | 100,00 | Não programada | Percentual | | |
| 3. Manter em bom funcionamento os equipamentos e o veículo. | Notas fiscais prestação de serviços | 0 | | | 100,00 | Não programada | Percentual | | |

| OBJETIVO Nº 8 .2 - Ampliação da rede de saúde especializada no município. | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Descrição da Meta** | **Indicador para monitoramento e avaliação da meta** | **Unidade de medida** | **Ano - Linha-Base** | **Linha-Base** | **Meta Plano(2022-2025)** | **Meta 2024** | **Unidade de medida - Meta** | **Resultado Anual** | **% meta alcançada da PAS** |
| 1. Manutenção das ações e serviços da saúde especializada | SIOPS | 0 | | | 135.000,00 | 1280000,00 | Moeda | 419.899,03 | 32,80 |
| Ação Nº 1 - Aplicação de recursos financeiros federais, estaduais e municipais da saúde especializada - CUSTEIO - R$ 700.000,00 | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Aplicação de recursos financeiros federais, estaduais e municipais da saúde especializada - INVESTIMENTO - R$ 300.000,00 | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Despesas com Recursos Humanos - R$ 280.000,00 | | | | | | | | | |
| 2. Manutenção dos atendimentos especializados na rede municipal. | CNES | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Ofertar as especialidades de acordo com a demanda e conforme plano de trabalho firmado com Terceiro Setor. | | | | | | | | | |
| 3. Manutenção dos serviços de Pronto Atendimento centralizado na Unidade Básica Natal Abadio de Lacerda. | CNES | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Ofertas de consultas médicas, vacina, curativo, consultas odontológicas, coleta de exames laboratoriais, forncimento de medicações básicas e encaminhamento para especialidades caso haja necessidade. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Oferta de Atendimento de Urgência e Internação Hospitalar através de Convênio. | | | | | | | | | |

| OBJETIVO Nº 8 .3 - Fortalecimento dos serviços de reabilitação | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Descrição da Meta** | **Indicador para monitoramento e avaliação da meta** | **Unidade de medida** | **Ano - Linha-Base** | **Linha-Base** | **Meta Plano(2022-2025)** | **Meta 2024** | **Unidade de medida - Meta** | **Resultado Anual** | **% meta alcançada da PAS** |
| 1. Ofertar atendimento especializado às pessoas com deficiência que necessitam de reabilitação, com o objetivo de desenvolver seu potencial físico e psicossocial. | e-SUS | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir o atendimento de todos os pacientes com deficiência que necessitam reabilitação física e clínica. | | | | | | | | | |

**DIRETRIZ Nº 9 - FORTALECER A GESTÃO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO**




Município de Aramina - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

| OBJETIVO Nº 9 .1 - Desenvolvimento dos Processos de Gestão Pública da Saúde. | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Descrição da Meta** | **Indicador para monitoramento e avaliação da meta** | **Unidade de medida** | **Ano - Linha-Base** | **Linha-Base** | **Meta Plano(2022-2025)** | **Meta 2024** | **Unidade de medida - Meta** | **Resultado Anual** | **% meta alcançada da PAS** |
| 1. Garantir acesso da população com igualdade. | Livro de Gestão | 0 | | | 1 | 0 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manutenção dos serviços de ouvidoria da saúde. | | | | | | | | | |
| 2. Manter a qualidade dos serviços prestados. | Livro de Gestão | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Proporcionar à equipe educação continuada através de treinamentos e capacitações. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Matriciamento através da Equipe Multiprofissional. | | | | | | | | | |
| 3. Fortalecimento da participação popular na política municipal de saúde. | Ata da Conselho Municipal da Saúde | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Fortelecer a participação dos Conselheiros Municipais de Saúde. | | | | | | | | | |
| 4. Promoção de mais serviços voltados aos profissionais da saúde. | Livro de Gestão | 0 | | | 2 | 2 | Número | 2,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Ofertar capacitação e treinamentos semestralmente à todos os profissionais de saúde. | | | | | | | | | |

**DIRETRIZ Nº 10 - APRIMORAMENTO NA QUALIDADE DA INFORMAÇÃO EM PRODUÇÃO DO SUS**

| OBJETIVO Nº 10 .1 - Melhoria na captação de informações em saúde | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Descrição da Meta** | **Indicador para monitoramento e avaliação da meta** | **Unidade de medida** | **Ano - Linha-Base** | **Linha-Base** | **Meta Plano(2022-2025)** | **Meta 2024** | **Unidade de medida - Meta** | **Resultado Anual** | **% meta alcançada da PAS** |
| 1. Inserção das informações no SIM/SINASC e SINAN. | Relatórios | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter infomações atualizadas em todos os sistemas. | | | | | | | | | |
| 2. Utilização exclusiva do prontuário eletrônico por todos os profissionais. | e-SUS / Nota empenho / Nota fiscal de Prestação de serviços | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Registro adequado das informaçoes no e-SUS | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Utilizar as informações do PEC para faturamento do TFD e LRPD para fins de recebimento de Recursos Financeiros devido faturamento das ações informadas. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Ofertar equipamementos técnicos (computadores e tablets), suporte técnico aos equipamentos para equipe inserirem de maneira efetiva essas informações no e-SUS. | | | | | | | | | |

**DIRETRIZ Nº 11 - APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA**

| OBJETIVO Nº 11 .1 - Aprimoramento das ações e serviços de saúde direcionados à crianças de 00 à 14 anos | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Descrição da Meta** | **Indicador para monitoramento e avaliação da meta** | **Unidade de medida** | **Ano - Linha-Base** | **Linha-Base** | **Meta Plano(2022-2025)** | **Meta 2024** | **Unidade de medida - Meta** | **Resultado Anual** | **% meta alcançada da PAS** |
| 1. Garantir vacinação de 90% das crianças das vacinas preconizadas pelo Ministério da Saúde. | SIPNI | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Desenvolver ações educativas quanto a importância da vacinação e realizar busca a crianças faltosas. | | | | | | | | | |
| 2. Manter a taxa de mortalidade infantil. | SINASC | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Qualificar as consultas de Pré-natal e de puericultura. | | | | | | | | | |

**DIRETRIZ Nº 12 - DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE E TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD)**

**OBJETIVO Nº 12 .1 - Otimização dos serviços oferecidos**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. Manter os veículos em boa conservação dos veículos. | Nota Fiscal de Prestação de Serviços. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 70,00 | 70,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar frequentemente a manutenção preventiva da parte mecânica e elétrica dos veículos. | | | | | | | | | |
| 2. Disponibilização e adequação dos horários do transporte da saúde. | Ata do Conselho Municipal da Saúde | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Adequação dos horários de viagens e transportes da saúde. | | | | | | | | | |

**DIRETRIZ Nº 13 - APERFEIÇOAR A ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL**

**OBJETIVO Nº 13 .1 - Manutenção das ações em Saúde Bucal**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. Acompanhar a saúde bucal das crianças e adolescentes. | e-SUS | 0 | | | 2 | 2 | Número | 2,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar orientações nas escolas e escovação supervisionada semestralmente. | | | | | | | | | |
| 2. Acompanhar as gestantes durante o Pré-natal nas ESFs. | e-SUS | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Fazer o acompanhamento das gestantes durante o Pré-natal conforme Indicador 3 do Previne Brasil, a fim de atingirmos a meta. | | | | | | | | | |
| 3. Cobertura dos casos de urgência. | e-SUS / SIA | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Atendimentos nos casos de urgências odontológicas em toda a população, principalmente carente. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Assistência odontológica clínica preventiva e curativa aos munícipes que moram em regiões afastadas dos serviços de saúde, indivíduos em situação de rua e trabalhadores. | | | | | | | | | |
| 4. Aumentar o índice de acompanhamento da saúde bucal em bebês. | e-SUS | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Promover o incentivo à educação bucal dos bebês. | | | | | | | | | |
| 5. Realização de ações educativas aos alunos da Educação Básica do município. | Relatórios | 0 | | | 2 | 2 | Número | 2,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Promover essas ações bimestrais nas escolas com os seguintes temas: Necessidade e maneira correta da higienização bucal, Importância do Sorriso Saúdável, O que são as cáries; de maneira que estimule a participação dos alunos através de imagens a serem coloridas, música e vídeos. | | | | | | | | | |

**DIRETRIZ Nº 14 - APRIMORAR O SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA ATUAR NOS CONDICIONANTES E DETERMINANTES DA SAÚDE**

| OBJETIVO Nº 14 .1 - Estruturação do serviço municipal | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Descrição da Meta** | **Indicador para monitoramento e avaliação da meta** | **Unidade de medida** | **Ano - Linha-Base** | **Linha-Base** | **Meta Plano(2022-2025)** | **Meta 2024** | **Unidade de medida - Meta** | **Resultado Anual** | **% meta alcançada da PAS** |
| 1. Manter os indicadores de qualidade da água e saneamento básico. | SNIS | 0 | | | 72 | 72 | Número | 84,00 | 116,67 |
| Ação Nº 1 - Garantir a fiscalização de 06 coletas mensais de amostra da água. | | | | | | | | | |
| 2. Fiscalização dos Estabelecimentos | SIVISA | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Visitar estelecimentos públicos e privados. | | | | | | | | | |
| 3. Executar ações intersetoriais | Livro de Gestão | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Estabelecer parcerias com outros órgãos a fim de realizar atividades de intervenção no risco sanitário. | | | | | | | | | |
| 4. Vistoria Sanitária em estabelecimento relacionados à Saúde | Relatórios | 0 | | | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar 01 visita anual. | | | | | | | | | |

**DIRETRIZ Nº 15 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO DA COVID-19.**

| OBJETIVO Nº 15 .1 - Fortalecimento das ações desenvolvidas pelo município. | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Descrição da Meta** | **Indicador para monitoramento e avaliação da meta** | **Unidade de medida** | **Ano - Linha-Base** | **Linha-Base** | **Meta Plano(2022-2025)** | **Meta 2024** | **Unidade de medida - Meta** | **Resultado Anual** | **% meta alcançada da PAS** |
| 1. Realizar estratégias para controle do contágio ao coronavírus. | Projeto Técnico | 0 | | | 100,00 | Não programada | Percentual | | |
| 2. Otimização do cumprimento do protocolo de testagem. | Relatório Técnico / SIASUS | 0 | | | 100,00 | Não programada | Percentual | | |
| 3. Monitorar os pacientes contaminados. | Relatório Técnico | 0 | | | 100,00 | Não programada | Percentual | | |
| 4. Manter as ações de fiscalização de combate à Covid-19. | Relatório Técnico | 0 | | | 100,00 | Não programada | Percentual | | |
| 5. Testagem | Relatório Técnico | 0 | | | 100,00 | Não programada | Percentual | | |

**DIRETRIZ Nº 16 - APRIMORAR ATENÇÃO À SAÚDE DO HOMEM**

| OBJETIVO Nº 16 .1 - Fortalecimento de ações específicas para saúde do homem. | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Descrição da Meta** | **Indicador para monitoramento e avaliação da meta** | **Unidade de medida** | **Ano - Linha-Base** | **Linha-Base** | **Meta Plano(2022-2025)** | **Meta 2024** | **Unidade de medida - Meta** | **Resultado Anual** | **% meta alcançada da PAS** |
| 1. Efetivar as ações em saúde voltadas à saúde do homem. | e-SUS | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 70,00 | 70,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar ações de educação e prevenção em saúde, busca ativa. | | | | | | | | | |
| 2. Manter o urologista na rede. | e-SUS | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 70,00 | 70,00 |
| Ação Nº 1 - Atender a todos que tenham encaminhamento à especialidade, mantando no agendamento uma ordem de classificação de risco. | | | | | | | | | |

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção | | | |
|---|---|---|---|
| **Subfunções** | **Descrição das Metas por Subfunção** | **Meta programada para o exercício** | **Resultados** |
| 122 - Administração Geral | Manutenção das ações e serviços da Atenção Básica. | 9.961.000,00 | 11.488.215,70 |
| | Manter os veículos em boa conservação dos veículos. | 100,00 | 70,00 |
| | Inserção das informações no SIM/SINASC e SINAN. | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir acesso da população com igualdade. | 0 | 1 |
| | Ofertar atendimento especializado às pessoas com deficiência que necessitam de reabilitação, com o objetivo de desenvolver seu potencial físico e psicossocial. | 100,00 | 100,00 |
| | Manutenção das ações e serviços da saúde especializada | 1.280.000,00 | 419.899,03 |
| | Manutenção das ações e serviços da Assistência Farmacêutica. | 183.000,00 | 24.741,35 |
| | Reforma de estrutura física para uma ESF. | 100,00 | 100,00 |
| | Manter o urologista na rede. | 100,00 | 70,00 |
| | Disponibilização e adequação dos horários do transporte da saúde. | 100,00 | 100,00 |
| | Utilização exclusiva do prontuário eletrônico por todos os profissionais. | 100,00 | 100,00 |
| | Manter a qualidade dos serviços prestados. | 100,00 | 100,00 |
| | Manutenção dos atendimentos especializados na rede municipal. | 100,00 | 100,00 |
| | Manutenção das ações e serviços da Vigilância em Saúde. | 324.000,00 | 183.915,61 |
| | Manutenção da dispensação de medicamentos e insumos na Farmácia Municipal. | 100,00 | 100,00 |
| | Fortalecimento da participação popular na política municipal de saúde. | 100,00 | 100,00 |
| | Manutenção dos serviços de Pronto Atendimento centralizado na Unidade Básica Natal Abadio de Lacerda. | 100,00 | 100,00 |
| | Promoção de mais serviços voltados aos profissionais da saúde. | 2 | 2 |
| | Ampliar o acesso aos exames de mamografia | 100,00 | 100,00 |
| 301 - Atenção Básica | Manutenção das ações e serviços da Atenção Básica. | 9.961.000,00 | 11.488.215,70 |
| | Efetivar as ações em saúde voltadas à saúde do homem. | 100,00 | 70,00 |
| | Acompanhar a saúde bucal das crianças e adolescentes. | 2 | 2 |
| | Garantir vacinação de 90% das crianças das vacinas preconizadas pelo Ministério da Saúde. | 100,00 | 100,00 |
| | Acompanhamento do uso das medicações prescritas. | 100,00 | 100,00 |
| | Criação de grupo de saúde mental focado na adesão da população | 100,00 | 100,00 |
| | Ampliação das consultas de enfermagem no Pré-natal. | 100,00 | 100,00 |
| | Atingir a meta de acompanhamento das condicionalidades do programa Bolsa Família. | 100,00 | 100,00 |
| | Efetivar e qualificar o acolhimento em todas as unidades da rede assistencial. | 0,00 | 100,00 |
| | Manter o urologista na rede. | 100,00 | 70,00 |
| | Acompanhar as gestantes durante o Pré-natal nas ESFs. | 100,00 | 100,00 |
| | Manter a taxa de mortalidade infantil. | 100,00 | 100,00 |
| | Utilização exclusiva do prontuário eletrônico por todos os profissionais. | 100,00 | 100,00 |
| | Manter a qualidade dos serviços prestados. | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar visitas domiciliares | 100,00 | 100,00 |
| | Efetivar e ampliar o acesso ao profissional psicólogo | 100,00 | 100,00 |
| | Ampliar indicadores de citologia. | 100,00 | 100,00 |
| | Reforma de estrutura física para uma ESF. | 100,00 | 100,00 |
| | Manter o gerenciamento dos estabelecimentos de saúde. | 12 | 12 |
| | Cobertura dos casos de urgência. | 100,00 | 100,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | Realização do teste rápido de sífilis e HIV. | 100,00 | 100,00 |
| | Reunião com a equipe, mensalmente | 12 | 12 |
| | Promoção de educação permanente aos profissionais. | 100,00 | 100,00 |
| | Aumentar o índice de acompanhamento da saúde bucal em bebês. | 100,00 | 100,00 |
| | Diminuir o índice de gravidez na adolescência. | 100,00 | 70,00 |
| | Realização de campanhas e acompanhamento para prevenção das 04 principais DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). | 100,00 | 70,00 |
| | Realização de ações educativas aos alunos da Educação Básica do município. | 2 | 2 |
| | Realizar acampanhamento e tratamento dos casos diagnosticados de hanseníase pela Atenção Básica. | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar a proporção de óbitos em mulheres em idade fértil. | 100,00 | 100,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Ofertar atendimento especializado às pessoas com deficiência que necessitam de reabilitação, com o objetivo de desenvolver seu potencial físico e psicossocial. | 100,00 | 100,00 |
| | Manter os veículos em boa conservação dos veículos. | 100,00 | 70,00 |
| | Manutenção dos atendimentos especializados na rede municipal. | 100,00 | 100,00 |
| | Manter o urologista na rede. | 100,00 | 70,00 |
| | Disponibilização e adequação dos horários do transporte da saúde. | 100,00 | 100,00 |
| | Manutenção dos serviços de Pronto Atendimento centralizado na Unidade Básica Natal Abadio de Lacerda. | 100,00 | 100,00 |
| | Ampliar o acesso aos exames de mamografia | 100,00 | 100,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Manutenção das ações e serviços da Assistência Farmacêutica. | 183.000,00 | 24.741,35 |
| | Manutenção das ações e serviços da saúde especializada | 1.280.000,00 | 419.899,03 |
| | Promover acesso à assistência farmacêutica. | 1 | 1 |
| | Manutenção da dispensação de medicamentos e insumos na Farmácia Municipal. | 100,00 | 100,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Manter os indicadores de qualidade da água e saneamento básico. | 72 | 84 |
| | Manutenção das ações e serviços da Vigilância em Saúde. | 324.000,00 | 183.915,61 |
| | Fiscalização dos Estabelecimentos | 100,00 | 100,00 |
| | Executar ações intersetoriais | 100,00 | 100,00 |
| | Executar ações intersetoriais | 100,00 | 100,00 |
| | Vistoria Sanitária em estabelecimento relacionados à Saúde | 1 | 1 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Realizar visitas domiciliares e busca ativa para combate aos criadouros do mosquito Aedes Aegypti. | 6 | 4 |
| | Manutenção das ações e serviços da Vigilância em Saúde. | 324.000,00 | 183.915,61 |
| | Executar ações intersetoriais | 100,00 | 100,00 |
| | Fortalecer as atividades casa a casa | 100,00 | 100,00 |
| | Organização do serviço de epidemiologia | 100,00 | 100,00 |

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

| Subfunções | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$) | Outros recursos destinados à Saúde (R$) | Total(R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 - Informações Complementares | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| 122 - Administração Geral | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | N/A | 7.075.000,00 | 1.813.000,00 | 91.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 8.979.000,00 |
| | Capital | N/A | 210.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 210.000,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | N/A | N/A | 98.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 98.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | N/A | N/A | 24.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 24.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | N/A | N/A | 13.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 13.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | N/A | 87.000,00 | 79.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 166.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 28/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

SEM CONSIDERAÇÕES A SEREM FEITAS

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 28/03/2025.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

**Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção**

| Subfunções | | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 301 - Atenção Básica | Corrente | 0,00 | 8.155.300,74 | 1.965.001,06 | 947.886,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.068.187,81 |
| | Capital | 0,00 | 62.470,32 | 12.403,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 305.154,47 | 380.027,89 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | 0,00 | 0,00 | 419.899,03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 419.899,03 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | 0,00 | 0,00 | 24.741,35 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 24.741,35 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | 0,00 | 0,00 | 2.700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.700,00 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | 0,00 | 0,00 | 181.215,61 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 181.215,61 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Subfunções | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | | 0,00 | 8.217.771,06 | 2.605.960,15 | 947.886,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 305.154,47 | 12.076.771,69 |

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/03/2025.

### 9.2. Indicadores financeiros

| Indicadores do Ente Federado | | |
|---|---|---|
| Indicador | | Transmissão Única |
| 1.1 | Participação da receita de impostos na receita total do Município | 10,65 % |
| 1.2 | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município | 78,93 % |
| 1.3 | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município | 7,56 % |
| 1.4 | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 81,36 % |
| 1.5 | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município | 10,56 % |
| 1.6 | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município | 66,57 % |
| 2.1 | Despesa total com Saúde, em R$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante | R$ 2.228,19 |
| 2.2 | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde | 46,93 % |
| 2.3 | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde | 6,70 % |
| 2.4 | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde | 29,33 % |
| 2.5 | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde | 3,15 % |
| 2.6 | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos | 3,36 % |
| 3.1 | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde | 24,35 % |
| 3.2 | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012 | 25,16 % |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/03/2025.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 5.740.000,00 | 5.740.000,00 | 5.224.019,15 | 91,01 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 472.000,00 | 472.000,00 | 315.791,78 | 66,91 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 680.000,00 | 680.000,00 | 550.158,16 | 80,91 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 3.768.000,00 | 3.768.000,00 | 3.404.087,33 | 90,34 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 820.000,00 | 820.000,00 | 953.981,88 | 116,34 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 27.450.000,00 | 28.579.524,50 | 27.437.175,24 | 96,00 |
| Cota-Parte FPM | 15.500.000,00 | 16.629.524,50 | 15.851.433,80 | 95,32 |
| Cota-Parte ITR | 250.000,00 | 250.000,00 | 292.376,49 | 116,95 |
| Cota-Parte do IPVA | 1.700.000,00 | 1.700.000,00 | 1.375.853,68 | 80,93 |
| Cota-Parte do ICMS | 9.950.000,00 | 9.950.000,00 | 9.841.747,01 | 98,91 |
| Cota-Parte do IPI - Exportação | 50.000,00 | 50.000,00 | 75.764,26 | 151,53 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 33.190.000,00 | 34.319.524,50 | 32.661.194,39 | 95,17 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 7.285.000,00 | 8.576.869,93 | 8.217.771,06 | 95,81 | 8.078.185,60 | 94,19 | 7.953.053,09 | 92,73 | 139.585,46 |
| Despesas Correntes | 7.075.000,00 | 8.469.204,45 | 8.155.300,74 | 96,29 | 8.015.715,28 | 94,65 | 7.890.582,77 | 93,17 | 139.585,46 |
| Despesas de Capital | 210.000,00 | 107.665,48 | 62.470,32 | 58,02 | 62.470,32 | 58,02 | 62.470,32 | 58,02 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 7.285.000,00 | 8.576.869,93 | 8.217.771,06 | 95,81 | 8.078.185,60 | 94,19 | 7.953.053,09 | 92,73 | 139.585,46 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|---|---|---|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 8.217.771,06 | 8.078.185,60 | 7.953.053,09 |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 0,00 | N/A | N/A |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 8.217.771,06 | 8.078.185,60 | 7.953.053,09 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | | 4.899.179,15 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | | | N/A |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | 3.318.591,91 | 3.179.006,45 | 3.053.873,94 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 25,16 | 24,73 | 24,35 |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
|---|---|---|---|---|---|
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2023 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2022 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXERCÍCIO DO EMPENHO[2] | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Empenhos de 2024 | 4.899.179,15 | 8.217.771,06 | 3.318.591,91 | 264.717,97 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 264.717,97 | 0,00 | 3.318.591,91 |
| Empenhos de 2023 | 4.244.976,31 | 7.806.215,58 | 3.561.239,27 | 246.832,70 | 208.665,72 | 0,00 | 246.550,34 | 282,36 | 0,00 | 3.769.904,99 |
| Empenhos de 2022 | 3.934.755,68 | 7.420.576,95 | 3.485.821,27 | 236.588,85 | 213.239,52 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 236.588,85 | 3.462.471,94 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Empenhos de 2021 | 3.316.484,69 | 5.123.880,54 | 1.807.395,85 | 0,00 | 149.296,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.956.692,60 |
| Empenhos de 2020 | 2.597.345,66 | 4.898.042,00 | 2.300.696,34 | 282,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 282,33 | 2.300.414,01 |
| Empenhos de 2019 | 2.695.018,15 | 5.129.777,52 | 2.434.759,37 | 0,00 | 4.704,17 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.439.463,54 |
| Empenhos de 2018 | 2.531.253,94 | 5.217.058,91 | 2.685.804,97 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.685.804,97 |
| Empenhos de 2017 | 2.475.452,23 | 5.267.619,38 | 2.792.167,15 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.792.167,15 |
| Empenhos de 2016 | 2.391.285,44 | 4.343.476,21 | 1.952.190,77 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.952.190,77 |
| Empenhos de 2015 | 2.194.199,91 | 3.812.142,45 | 1.617.942,54 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.617.942,54 |
| Empenhos de 2014 | 2.261.425,88 | 3.680.637,74 | 1.419.211,86 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.419.211,86 |
| Empenhos de 2013 | 2.221.055,31 | 3.440.979,33 | 1.219.924,02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.219.924,02 |

| | |
|---|---|
| **TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")** | **0,00** |
| **TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)** | **0,00** |
| **TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)** | **0,00** |

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y)) |
|---|---|---|---|---|---|
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX) | 2.143.700,00 | 2.143.700,00 | 2.940.092,92 | 137,15 |
| Provenientes da União | 2.051.500,00 | 2.051.500,00 | 2.392.060,94 | 116,60 |
| Provenientes dos Estados | 92.200,00 | 92.200,00 | 548.031,98 | 594,39 |
| Provenientes de Outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXXI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI) | 2.143.700,00 | 2.143.700,00 | 2.940.092,92 | 137,15 |

| DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII) | 1.869.000,00 | 3.706.209,03 | 3.230.444,64 | 87,16 | 2.982.486,15 | 80,47 | 2.981.065,10 | 80,43 | 247.958,49 |
| Despesas Correntes | 1.869.000,00 | 3.115.699,03 | 2.912.887,07 | 93,49 | 2.772.733,16 | 88,99 | 2.771.312,11 | 88,95 | 140.153,91 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 590.510,00 | 317.557,57 | 53,78 | 209.752,99 | 35,52 | 209.752,99 | 35,52 | 107.804,58 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV) | 96.000,00 | 426.813,30 | 419.899,03 | 98,38 | 419.899,03 | 98,38 | 419.899,03 | 98,38 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 96.000,00 | 426.813,30 | 419.899,03 | 98,38 | 419.899,03 | 98,38 | 419.899,03 | 98,38 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV) | 24.000,00 | 35.200,00 | 24.741,35 | 70,29 | 24.741,35 | 70,29 | 24.741,35 | 70,29 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 24.000,00 | 35.200,00 | 24.741,35 | 70,29 | 24.741,35 | 70,29 | 24.741,35 | 70,29 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI) | 13.000,00 | 12.200,00 | 2.700,00 | 22,13 | 2.700,00 | 22,13 | 2.700,00 | 22,13 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 13.000,00 | 12.200,00 | 2.700,00 | 22,13 | 2.700,00 | 22,13 | 2.700,00 | 22,13 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII) | 78.000,00 | 192.286,80 | 181.215,61 | 94,24 | 181.215,61 | 94,24 | 181.215,61 | 94,24 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 78.000,00 | 192.286,80 | 181.215,61 | 94,24 | 181.215,61 | 94,24 | 181.215,61 | 94,24 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX) | 2.080.000,00 | 4.372.709,13 | 3.859.000,63 | 88,25 | 3.611.042,14 | 82,58 | 3.609.621,09 | 82,55 | 247.958,49 |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII) | 9.154.000,00 | 12.283.078,96 | 11.448.215,70 | 93,20 | 11.060.671,75 | 90,05 | 10.934.118,19 | 89,02 | 387.543,95 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV) | 96.000,00 | 426.813,30 | 419.899,03 | 98,38 | 419.899,03 | 98,38 | 419.899,03 | 98,38 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV) | 24.000,00 | 35.200,00 | 24.741,35 | 70,29 | 24.741,35 | 70,29 | 24.741,35 | 70,29 | 0,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI) | 13.000,00 | 12.200,00 | 2.700,00 | 22,13 | 2.700,00 | 22,13 | 2.700,00 | 22,13 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII) | 78.000,00 | 192.286,80 | 181.215,61 | 94,24 | 181.215,61 | 94,24 | 181.215,61 | 94,24 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL) | 9.365.000,00 | 12.949.579,06 | 12.076.771,69 | 93,26 | 11.689.227,74 | 90,27 | 11.562.674,18 | 89,29 | 387.543,95 |
| (-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | 2.080.000,00 | 4.372.709,13 | 3.859.000,63 | 88,25 | 3.611.042,14 | 82,58 | 3.609.621,09 | 82,55 | 247.958,49 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX) | 7.285.000,00 | 8.576.869,93 | 8.217.771,06 | 95,81 | 8.078.185,60 | 94,19 | 7.953.053,09 | 92,73 | 139.585,46 |

FONTE: SIOPS, São Paulo30/01/25 13:33:02
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

| Bloco de Financiamento | Programas de Trabalho | Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS) | Valor Executado |
|---|---|---|---|
| Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) | 10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM | R$ 94.977,71 | 106537,45 |
| | 10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS | R$ 28.078,40 | 0,00 |
| | 10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE | R$ 494.200,00 | 588019,79 |
| | 103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | R$ 1.274.368,73 | 2282558,6 |
| | 10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO - NACIONAL | R$ 200,00 | 0,00 |
| | 1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS | R$ 100.000,00 | 100000,00 |
| | 1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC | R$ 92.988,36 | 419899,93 |
| | 10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | R$ 33.227,40 | 24741,35 |
| | 10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | R$ 12.000,00 | 2700,00 |
| | 10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | R$ 110.136,00 | 18017207 |
| | 10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE | R$ 19.858,07 | 1043,30 |
| | 10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE | R$ 1.065,77 | 0,00 |

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

O Relatório resumindo da execução orçamentaria (RREO) é um Instrumento de Gestão Fiscal, previsto em lei, que demonstra a situação fiscal do ente, apresentando as informações fiscais consolidadas, propiciando desta forma à sociedade, aos órgãos de controle interno e externo e ao usuário da informação pública em geral, conhecer, acompanhar e analisar o desempenho das ações governamentais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) . No quadro do RREO, temos o demonstrativo de receitas de impostos e transferências vinculadas a ações e serviços públicos de saúde, as quais são informadas pelo seu valor efetivamente arrecadado (valor bruto). Do total obtido do somatório de todas essas receitas, no mínimo 15%, deverão ser aplicadas em Ações e Serviços Públicos em Saúde

(ASPS). Há também o quadro que trata das despesas totais com saúde, segundo grupos de natureza de despesa. O Total das Receitas para a Apuração da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde foram de R$ 32.661.194,39 O Total das Despesas Liquidadas com Saúde foram R$ 11.689.227,74. Os indicadores do SIOPS servem para o acompanhamento e monitoramento da aplicação dos recursos públicos em saúde. São captados das pastas de receita e despesas. Cada um desses tem sua importância e particularidades, mas podemos citar os mais importantes que são: O indicador de despesa total tem como finalidade dimensionar a despesa total com saúde do município por habitante, com base nos dados gastou-se até o último quadrimestre do ano de 2024 o valor de R$ 2.115,31 por habitante (IBGE 2023). O município até o 4º Bimestre do ano de 2024 aplicou o percentual de 25,12% da receita própria com saúde, cumprindo o que determina a Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012.

### 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 28/03/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 28/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

sem auditorias em 2024.

### 11. Análises e Considerações Gerais

A Programação Anual de Saúde no ano de 2024, sendo parte integrante do Plano Municipal 2022-2025. Na análise das metas, observamos a realização das ações programadas e o cumprimento da maior parte das metas pactuadas para o ano em questão, levando em conta os limites orçamentários programados e atualizados, conforme a necessidade e os recursos financeiros disponíveis. Ao longo dos últimos anos, Aramina tem aplicando em saúde, recursos financeiros em escala acima do previsto em Lei para atender as necessidades de saúde da população, como a contratação e capacitação de pessoal, custeio dos serviços, contratação de serviços de terceiros, investimento em manutenções, obras de construção, ampliações e reformas, investimentos para aquisição de mobiliários e equipamentos, visando a manutenção e ampliação da rede de atenção à saúde e qualificação da assistência no âmbito municipal. A Atenção Básica é prioridade para a gestão, com a aplicação do maior montante de recursos financeiros. A gestão tem intensificado as estratégias de monitoramento dos indicadores de saúde de sua população, qualificando as ações da equipes, com treinamentos contínuos e estreitamento de vínculo com a população. A melhoria do desempenho das equipes, pode ser demonstrada pelo gráfico a seguir:




Sabemos que o maior desafio para gestão da saúde no âmbito municipal está relacionado à organização dos serviços e processos de trabalho visando a qualidade do atendimento a população, proporcionado uma saude de qualidade visando a promoção e prevenção.

Levamos em consideração sempre a utilização racional dos recursos existentes para garantir a eficiência na oferta de serviços aos usuários do SUS e a eficácia da Atenção à Saúde prestada a população, e nisso tem-se concentrado os maiores esforços da equipe de Gestão Municipal.




Município de Aramina - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Sabemos que a saúde é um elemento central para qualquer tipo de desenvolvimento humano, portanto ao elaborar uma planejamento devemos levar em consideração as vulverabilidades e condições de saúde da população, pois o objetivo central é promover promoção e prevenção da saúde visando qualidade de vida para a nossa população, através de ações criadas para minimizarem os riscos à saúde e as situações de vulnerabilidade, bem como facilitar o acesso à bens e serviços de saúde em nosso território. Dessa forma, as ações de promoção da saúde objetivam fazer que as condições descritas sejam cada vez mais favoráveis e impactem positivamente a saúde, garantindo acesso igualitário.

A recomendação trazida pela gestão para o próximo exercício é realização um planejamento em saude baseando-se nas politicas publicas para que possa proporcionar a população em serviço de qualidade, dimensionando adequadamente os recursos humanos, físicos e financeiros para o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos ao longo do ano de 2025

BEATRIS LENITA DA SILVA HAUCK
Secretário(a) de Saúde
ARAMINA/SP, 2024




Município de Aramina - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO: SAO PAULO**
**MUNICÍPIO: ARAMINA**
**Relatório Anual de Gestão - 2024**

### Parecer do Conselho de Saúde

#### Identificação
- Considerações:

  aprovado sem ressalvas

#### Introdução
- Considerações:

  aprovado sem ressalvas

#### Dados Demográficos e de Morbimortalidade
- Considerações:

  aprovado sem ressalvas

#### Dados da Produção de Serviços no SUS
- Considerações:

  aprovado sem ressalvas

#### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
- Considerações:

  aprovado sem ressalvas

#### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- Considerações:

  aprovado sem ressalvas

#### Programação Anual de Saúde - PAS
- Considerações:

  aprovado sem ressalvas

#### Indicadores de Pactuação Interfederativa
- Considerações:

  Sem Parecer

#### Execução Orçamentária e Financeira
- Considerações:

  aprovado sem ressalvas

#### Auditorias
- Considerações:

  sem auditorias em 2024

#### Análises e Considerações Gerais
- Parecer do Conselho de Saúde:

  aprovado sem ressalvas

#### Recomendações para o Próximo Exercício
- Considerações:

  anallizado pelo CMS E sem considerações a serem feitas

Status do Parecer: Aprovado

ARAMINA/SP, 28 de Março de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Aramina




Município de Aramina - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAMINA – SP

**RESOLUÇÃO – 003/2025**

**Aprovação do RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO**
**Referente ao ano de 2024.**

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Aramina – SP, em reunião ordinária realizada no dia 27 de março de 2025, no uso de suas atribuições resolve:

Art.1 – Aprova os dados referentes ao Relatório Anual de Gestão do ano de 2024, informados no sistema DIGISUS.

Art.2 – Aprova Regimento Interno da Conferencia Municipal de Saúde.

Art. 3 – Aprova Renovação do contrato com o IPAGE.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aramina – SP, 27 de março de 2025.

MONICA SANTANA GALVÃO DA SILVA
Presidente do CMS